



**UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, EXTENSÃO
E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Castelo Branco, 170 - CEP 88.509-900 - Lages - SC - Cx. P. 525 - Fone (0XX49) 251-1022 Fax 251-1051

Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação

EDITAL Nº 062/04

Abre o processo de seleção para bolsista do Programa de estágio “A PRIMEIRA CHANCE”.

Zilma Isabel Peixer, Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação da Universidade do Planalto Catarinense – Uniplac, no uso de suas atribuições, torna público o

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA BOLSISTA DO PROGRAMA DE ESTÁGIO “A PRIMEIRA CHANCE”

de acordo com as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – Do Estágio

O estágio em questão será desenvolvido no Hospital Geral e Maternidade Tereza Ramos.

Cláusula Segunda – Das Vagas

Serão oferecidas pelo Programa de bolsa de trabalho do HGMTR:

04 vagas para o Curso de Sistemas de Informação

Cláusula Terceira – Do valor das Bolsas

A bolsa será no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), por 20 horas semanais de trabalho, até 31/12/2004, podendo ser renovado ou não a critério das SES e HGMTR.

Cláusula Quarta – Dos Critérios e Condições

- Ter disponibilidade de 20 horas semanais para o desenvolvimento do programa, podendo ser inclusive nos finais de semana.
- Não acumular outro estágio remunerado ou outra forma qualquer de auxílio -bolsa oferecida pela UNIPLAc para custeio de seus estudos.
- Não ser funcionário público nas esferas Municipal, Federal e Estadual.
- Ter no mínimo 18 anos.
- Alunos a partir da 4ª fase.
- Só serão aceitas as inscrições com toda a documentação solicitada.

Apresentar ao Setor de Protocolo da Uniplac a seguinte documentação:

- Ficha de inscrição.
- Curriculum vitae documentado e histórico escolar atualizado (com comprovante).
- Carta indicando os objetivos e intenções de participar do programa.
- Comprovação dos membros do quadro familiar (certidão de nascimento, certidão de casamento e/ou carteira de identidade).
- Comprovante de renda do último mês de todos que compõem a renda familiar.
- Certidão negativa ou positiva de propriedade de veículos automotores expedidas pelo departamento de trânsito da Polícia Civil, em nome dos integrantes do núcleo familiar.
- Declaração de imposto de renda a pessoa física e/ou jurídica relativa ao exercício do ano anterior com declaração de bens de todos os integrantes do quadro familiar que possuem renda. Caso não declare imposto de renda trazer declaração de isento.

Cláusula Quinta – Das Inscrições e Divulgação do Resultado.

As inscrições serão no período de **12 e 13 de julho** de 2004, no horário de expediente da Instituição, no setor de Protocolo.

Dia **15/07/2004**, o HGMTR, conforme análise sócio-econômica (renda per capita) de todos os inscritos, divulgará os 08 (oito) pré-classificados do Curso de Sistemas de Informação.

Os resultados serão divulgados no mural do SAE, em frente ao Setor de Protocolo.

Cláusula Sexta – Do processo de Seleção.

A seleção dos candidatos(as) consistirá na análise do Curriculum Vitae, Histórico Escolar, Carta de Intenções e Prova Prática para o Curso de Sistemas de Informação.

Nos dias **16/07/2004**, a Comissão do HGMTR agendará as entrevistas com os candidatos.

Cláusula Sétima – Da Comissão de Seleção

A seleção dos(as) candidatos(as) será feita pela Comissão do HGMTR.

Cláusula Oitava – Das Disposições Gerais

As dúvidas oriundas deste Edital serão solucionadas pela Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação - Coordenação da Ação Acadêmica da UNIPLAC.

Lages, 12 de julho de 2004 .

Zilma Isabel Peixer

Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-graduação